



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 08/2022

**EXONERA O SR OSMAR PAM LENCINA
DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE
MOTORISTA**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. Osmar Paim Lencina da função temporária de motorista, a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A exoneração se dá pelo motivo do Sr. Osmar Paim Lencina estar com o direito de dirigir suspenso, conforme consulta processual realizada no site do Detran, RS, a qual segue em anexo.

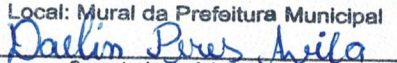
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 20 de janeiro de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 20/01/22 a 04/02/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração


Fabiano Nunes dos Santos
Secretário de Administração

22/01/22



